



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA 18ª LEGISLATURA

Aos 02 dias de março de 2.021, às 19:30h, na sede do plenário da Câmara Municipal de Echaporã, reuniu-se, pela terceira vez, ordinariamente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal da legislatura 2021-2024 na sala da presidência da Casa de Leis. Estavam presentes, inicialmente, os srs. Vereadores Everton Alves Ferreira (presidente), Dirceu Aparecido Sverzuti (vice-presidente), Caio Augusto Garcia Costa e Silva (segundo-secretário) e o sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira que auxiliou na redação desta ata. Quanto ao vereador Moisés Antônio Leite (primeiro-secretário), este já havia comunicado que atrasaria porque estava voltando de viagem. Aberta a reunião pelo sr. Presidente, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada a pedido verbal do vereador Dirceu. Em sequência, o presidente indagou os membros se haveria alguma retificação a fazer na ata. Não havendo retificação a fazer, a ata foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por todos os membros do colegiado. Dando sequência, o sr. 2º secretário passou para a leitura da pauta da reunião na qual constou: **Ato da Mesa nº 04/2021** – *Cria o registro de Frentes Parlamentares na Câmara de Vereadores de Echaporã e dá outras providências.* A iniciativa da medida partiu do próprio sr. primeiro-secretário que demorou a chegar na reunião. O sr. Procurador explicou aos membros da Mesa que o Ato foi preparado tendo em vista os modelos federal e estadual para constituição de Frentes Parlamentares que são organizações suprapartidárias para a defesa de interesses legislativos e materiais comuns. Os detalhes envolvendo a constituição, adesão, apoio e retirada de apoio à Frente Parlamentar foram explicadas pela assessoria jurídica. Ao concluir, o sr. Presidente indagou aos membros suas opiniões a respeito da iniciativa. O vereador Dirceu pontou que seria uma boa medida, eis que não haverá a criação de qualquer ônus para a Casa ou para os vereadores que quiserem constituir uma Frente Parlamentar. Da mesma forma, o vereador Caio argumentou que a medida discutida tornará possível que à nível local se repita o que já existe à nível estadual e federal. Terminados os debates entre os presentes, o sr. Presidente indagou se a Mesa assinaria o Ato preparado, tendo a resposta sido unanimemente afirmativa. O Ato foi então rubricado e assinado pelos presentes. Logo após, o Presidente dispensou os



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

srs. Vereadores Dirceu e Caio, e logo em seguida o vereador Moisés chegou e marcou presença. Disse, com efeito, que estava a par da matéria, cuja iniciativa era-lhe própria, e que estando todos favoráveis, também era pela expedição do Ato. Após rubricar e assinar o Ato, o sr. Presidente encerrou a reunião. Esta Ata sai assinada pelos presentes, sendo, na sequência, arquivada e disponibilizada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Echaporã, na rede mundial e computadores.


EVERTON ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

1º Secretário


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-Presidente da Câmara


CAIO AUGUSTO G. COSTA E SILVA

2º Secretário